

Concurso público de conceção para a elaboração do projeto do
Centro de Formação e Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Portalegre

ANEXO III

(a que se refere o artigo 11º dos Termos de Referência)

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾

Código do

Trabalho⁽¹⁾

Nome/Denominação social do concorrente ⁽³⁾ _____

NIPC/NIF do concorrente _____

CAE do concorrente ⁽⁴⁾ _____

Morada/Sede _____

Código Postal _____

Telefone _____

Telemóvel _____

E-mail _____

Nome do Arquitecto Coordenador _____

Nº de inscrição na Ordem Profissional (Coordenador) _____

MEMBROS DA EQUIPA PROJETISTA			
Projeto Ordenador e de Especialidade	Nome do autor do projeto	Nº inscrição na Ordem Profissional	Rubrica ⁽⁵⁾
Arquitetura			

Concurso público de concepção para a elaboração do projeto do
Centro de Formação e Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Portalegre

Arquitetura paisagista			
Fundações e estruturas			
Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos			
Instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)			
Segurança contra risco de incêndio			
Estudo comportamento térmico			
Plano de acessibilidades			

COLABORADORES
Nome

Concurso público de conceção para a elaboração do projeto do
Centro de Formação e Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Portalegre

O Concorrente, ⁽⁶⁾

_____, ____ de _____ de _____

NOTAS:

- (1) A inserir no invólucro «Concorrente», nos termos do Anexo IV dos Termos de Referência
- (2) A preencher pelo Júri
- (3) No caso de se tratar de um agrupamento de concorrentes, deverão ser identificados todos os membros que o integram
- (4) Preencher apenas no caso de se tratar de um concorrente pessoa coletiva
- (5) A rúbrica pode ser manuscrita ou digital
- (6) Assinatura digital qualificada do concorrente (através do Cartão do Cidadão ou através de certificado emitido pela Multicert, Digitalsign, Global Trusted Sign, etc.), pessoa singular ou do/s representante/s legal/ais do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva. No caso de se tratar de um agrupamento de concorrentes, deverá ser assinado por todos os membros que o integram ou respetivos representantes legais. Caso seja um representante legal a assinar deverá ser anexado um documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.